PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0125/2025, FIRMADO EM 26/09/2025 EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BLACK ENGENHARIA LTDA".

Tendo em vista o permissivo no artigo 107 da lei federal n° 14.133/2021, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Fica prorrogado o prazo **de execução do contrato em epígrafe por 05 (cinco) meses,** alterando o vencimento contratual de 01/07/2026 para 31/12/2026, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e autorização do Poder Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas (MG), 29 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Andrade de Paula
Representante Legal
BLACK ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Luiz Fernando de Lima
Vice-prefeito
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF